

Processo n. 1500675-30.2023.8.26.0050

MM Juiz (a):

1. Ofereço denúncia em face de **HALEF HARLEE SANTOS MACHADO;**

2. Requeiro a juntada de laudo pericial do local dos fatos;

3. Na oportunidade, apresento F.A. e em nome do denunciado e requeiro a juntada de certidão atualizada do que dela constar.

4. Em relação ao indicado REINALDO PEREIRA DA SILVA, tendo em vista que nenhum dos abordados o identificou como sendo a pessoa que deixara a casa no momento da abordagem policial de alcunha PIRA, bem como sendo o suposto segundo locatário do primeiro pavimento do imóvel, entendo que o fato de que sua carteira de identidade foi encontrada no local não é suficiente a imputar-lhe a conduta descrita nos autos. Assim, de rigor o ARQUIVAMENTO do feito em relação a referido averiguado.

São Paulo, 17 de março de 2025.

CRISTIANA TOBIAS DE AGUIAR MOELLER STEINER

Promotora de Justiça